



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3160, DE 26 DE JUNHO 2024.

**“Substitui Membros do Conselho Municipal
da Saúde e dá Outras Providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município SUBSTITUI, a partir desta data, membros nomeados pela Portaria nº 2.866, de 03 de julho de 2023, abaixo identificados para compor o Conselho Municipal da Saúde tendo em vista que os titulares nomeados como membros efetivos Representante da Secretaria de Educação e Representante dos Trabalhadores da Saúde deixaram de integrar o quadro dos empregados do município:

1 - Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

Membro Efetivo: Ana Paula Dalmoro Villa, substituído por Silvio Roberto Machado Rodrigues.

2 - Representante dos Trabalhadores da Saúde:

Membro Efetivo: Josiane Girardi Stoll, substituído por Rafaella Reis Eberhart.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 26 de Junho de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração